

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO № 927 DE 03 DE MARÇO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora JA NILENE VASCONCELOS DE MELO, Coordenadora de Orçamento, Cadas tro nº 01.256, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Ma naus-AM, a fim de participar do Seminário sobre Legislação Orçamentária, no período de 07 a 12.03.83.

Porto Velho-RO, 03 de Marco de 1.983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador do Estado de Rondônia



nº 326 do dia 97 105183. GOVERNO DO ESTADO DE RONDOMA MARGRAVARYOR

Publicado no Diário Offstal

suas atribuições legais, concede afastamento à servidora JA tro nº 01.256, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Ma naus-AM, a fim de participar do Seminário sobre Legislação Orçamentaria, no período de 07 a 12.03.83.